

PORTARIA Nº 062/2024-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir o selo “OUVIDORIA CIDADÃ” destinado ao reconhecimento dos gestores públicos estaduais que compreendem e apoiam desenvolvimento do Sistema de Estadual de Ouvidorias (Se-OUV). Art. 2º Caberá à Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) coordenar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações para a concessão do selo “OUVIDORIA CIDADÃ”. Art. 3º Os critérios de seleção para os contemplados pelo selo, nas categorias **OURO, PRATA E BRONZE**, serão estabelecidos nos anexos desta Portaria, que se encontram disponíveis para consulta no endereço: <https://www.cge.am.gov.br/legislacao/>. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.334, de 23/10/2024, Poder Executivo – Seção II, p. 8.